



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 66/2025 - DG/IP/RE/IFRN

19 de setembro de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Bolsa Formação PROGRAMA MULHERES MIL- SETEC/MEC

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, **TORNA PÚBLICO** o Edital do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de aluno(a) bolsista do Programa Mulheres Mil - curso Horticultor Orgânico.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

1.2. A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e incluí-las nos processos educativo e no mundo do trabalho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para submissão de ficha de inscrição em processo seletivo, observar o cumprimento dos seguintes critérios:

- 2.1.1. Se identificar com projetos relacionados a temáticas sociais;
- 2.1.2 Possuir IRA igual ou superior a 60;
- 2.1.3 Estar regulamente matriculado no IFRN;
- 3.1.4. Não ser matriculado em dependência;
- 4.1.5 Ter horários disponíveis no contra turno para cumprimento de carga horária obrigatória;
- 2.1.6. Possuir conhecimentos básicos em informática.

2.2. As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 - Local, período da inscrição, nº vagas e escolaridade exigida

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	De 22 a 24 de setembro de 2025
------------------------	--------------------------------

LOCAL DAS INSCRIÇÕES	https://docs.google.com/forms/d/1fyo_qtx3Nu3rn3pNYpnG29uWnk5rCZyl2gdRK9YOkCo/preview
Nº DE VAGAS	01 vaga
NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO	* A partir do 2º ano do Ensino médio integrado * A partir do 2º período do Ensino Subsequente * A partir do 2º período do Ensino Superior

2.3. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no quadro 1.

2.4. No ato da inscrição será obrigatório:

2.4.1. Apresentar documento de identidade e número do CPF;

2.4.2. Histórico escolar;

2.4.3. Curriculum vitae.

2.5. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. O(A)s discentes selecionado(a)s serão contemplados com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 04 (quatro) meses, para o trabalho de 20h semanais, a ser paga pela FUNCERN.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será realizada, **exclusivamente**, pelo *Campus* do IFRN de Ipangaçu, por meio da coordenação do Programa Mulheres Mil, através da avaliação do cumprimento de critérios de inscrição, que consistirá na 1ª fase da seleção;

4.1.1. O resultado da 1ª fase será publicado no dia 25 de setembro de 2025, no site do IFRN - *Campus* Ipangaçu.

4.1.2. Após a 1ª fase, será realizada entrevista com os 5 (cinco) primeiros candidatos selecionados, a qual tem caráter eliminatório e será realizada no dia 26 de Setembro de 2025, em sala e horário a serem indicados no dia do resultado.

4.1.3. O resultado final será publicado no dia 29 de setembro de 2025, no site do IFRN - *Campus* Ipangaçu.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É importante ressaltar que a escolha do discente bolsista deverá seguir um perfil onde este seja residente do município de oferta do curso, esteja regularmente matriculado e com efetiva frequência no campus proponente, seja em cursos de ensino médio integrado ou cursos de graduação com idade mínima de 18 anos.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

- I. Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
- II. Cooperar no atendimento e orientação às estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- III. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;
- IV. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);
- V. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;
- VI. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;
- VII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;
- VIII. Elaboração e submissão de relatório mensal ao coordenador de curso e à coordenação geral do Projeto, conforme modelo disponibilizado;
- IX. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 19/09/2025 10:34:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 959767

Código de Autenticação: 169b1ec74a

